



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026.

APROVA AS CONTAS ANUAIS DO SR. NERCIO DA SILVA AMBOR, NA CONDIÇÃO DE VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO/RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A Mesa da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Acolhe o Parecer nº 22.955, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e, por conseguinte, **APROVA** as Contas Anuais do Sr. NERCIO DA SILVA AMBOS, na condição de vice-Prefeito Municipal de Barão do Triunfo/RS, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, aos 18 dias de agosto de 2026.

ALVICIO SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

NILSON ELISMAR LOPES DE SOUZA
Vice-Presidente

LEANDRO GARIGAN DA SILVEIRA
1º Secretário

ALEX SANDRO PRADO DOS SANTOS
2º Secretário

Registre-se e Publique-se.